

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº **098/2024**

Protocolo nº **2024043540**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.377.455/0001-20**, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 098/2024, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação se justifica, pois, visa dar continuidade aos serviços essenciais de abastecimento de água para a população, no que tange a importância do inversor de frequência para o funcionamento das bombas de captação de água.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância não cessar os serviços essenciais e como caráter emergencial, reparar o risco iminente de calamidade pública.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à inexigibilidade de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à contratação de empresa para Aquisição de materiais e meios de culturas para realização das análises descritas nos planos de amostragem solicitados pelos órgãos de fiscalização bem como análises e rotinas operacionais realizadas nos laboratórios da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, em atendimento às necessidades desta autarquia.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais)** através da empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.377.455/0001-20**.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(ORIGINAL ASSINADO ANEXO AO PROCESSO)